



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 00/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 06/02/2024

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 16.059/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o serviço de elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedicação e substituição de rede de abastecimento de água e Contratação serviço técnico elaboração de cadastramento do sistema de esgotamento sanitário, redes coletoras e emissários no município de Vista Alegre do Alto – SP.

Itens

		LOTE ÚNICO	
ITEM	UNIDADE	SERVIÇO	QTD
01	01	Elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedicação e substituição de rede de abastecimento de água no município de Vista Alegre do Alto – SP.	1
02	01	Elaboração de cadastramento do sistema de esgotamento sanitário, sendo as redes coletoras e emissários no município de Vista Alegre do Alto – SP	1



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

2

O município de Vista Alegre do Alto, assim como muitas outras cidades brasileiras, apresentou crescimento significativo. Contudo, esse evento pode ocasionar problemas em praticamente todos os aspectos da infraestrutura urbana, em particular no que se refere ao abastecimento de água e esgoto.

A proposição de medidas visando à redução e o controle das perdas enseja o conhecimento de parâmetros (tais como volumes, pressões, níveis, etc.) que permitem qualificar a situação em que se encontra determinado sistema público de abastecimento. Para se alcançar um cenário como esse em um determinado sistema é necessário se estruturar um plano de ação visando à redução e o controle das perdas e desperdícios coerente com a disponibilidade de recursos financeiros, humanos e materiais.

Para tanto, a elaboração do projeto de setorização e substituição das redes existente, atreladas a posterior implantação do Projeto de Controle e Combate a Perdas de Água são premissas básicas para atingir o objetivo de reduzir as perdas de água, pois além de demonstrar um quadro fidedigno da situação atual, nortearia também todas as ações necessárias à redução contínua e permanente das perdas totais dentro da autarquia que presta serviços de abastecimento de água.

A empresa contratada compromete-se atender o cronograma executivo conforme planilha aprovada junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FEHIDRO.

A elaboração do projeto de cadastramento das redes de esgotamento sanitário, bem como a existência de um banco de dados do sistema, são elementos básicos para desenvolver um eficiente trabalho de gestão e planejamento urbano, pois além de demonstrar um quadro fidedigno da situação atual, irá nortear todas as ações necessárias a um crescimento territorial de modo organizado e sustentável.

O Município não possui quaisquer mapeamentos se sua rede de esgotamento sanitário, o que reforça a necessidade da organização dessas informações para o gerenciamento do saneamento básico municipal.

A contratação do item atenderá diversos departamentos do Município (Planejamento, Obras e Serviço e Departamento de Água e Esgoto).



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

2- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO E NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Esta contratação não está inserida no Plano anual de Contratação de 2024 pois o município não possui implantado no presente Exercício o Plano Anual de Contratação. Entretanto sua previsão de execução e aquisição encontra-se na Lei Orçamentária Municipal do ano de 2024.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens objeto deste documento possuem natureza específica devido a sua forma de execução, devendo o mesmo ser realizado por empresa especializada no ramo deste objeto.

A empresa proponente deverá ter em seu quadro permanente engenheiros capacitados e ainda demonstrar com apresentação de acervos técnicos, conhecimentos em hidráulica e saneamento, conhecimentos relacionados com recursos hídricos das bacias hidrográficas da região e apresentar ainda projetos elaborados de natureza similar ao aqui proposto.

Para a execução dos serviços a Empresa a ser contratada deverá apresentar prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestados ou Certidões, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou no CAU, de acordo com suas atribuições profissionais, Art. 208 do CONFEA, necessariamente em nome do licitante, considerando que os serviços indicados necessariamente serão os de maior relevância técnica e necessariamente sua execução deverá ser executada por empresa com experiências e conhecimentos anterior, sendo eles:

A. Registro da empresa e de seus profissionais em situação ativa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

B. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:

- Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Concorrente, comprovando capacidade técnica e operacional para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o presente objeto, nos quantitativos de 50% a 60%, nos termos da Súmula 24 do TCESP, considerando como parcela(s de maior relevância um município com 9.163 habitantes e/ou 2.873 ligações de água e esgoto.

- O(s) atestado(s), obrigatoriamente deverá(ão) conter as seguintes informações:

a) Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente

(Carimbo, CNPJ, endereço, telefones fixo - móvel, e-mail);

b) Local e data de emissão;

c) Nome, cargo, telefone, e-mail;

d) Assinatura do responsável;

e) Comprovação de capacidade de prestação de serviços compatível com a quantidade apresentada neste termo de referência;

f) Período de fornecimento/prestação de serviço – Data início – fim (se for o caso).

C. CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:

- Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pela entidade profissional competente, nos termos da Súmula 23 do TCESP, em nome do(s) responsável(is técnico(s) relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- Elaboração de projeto de setorização em sistema de abastecimento de água;
- Elaboração de projeto de substituição de rede água;
- Elaboração de projeto para implantação de macromedidor.
- Cadastramento Georreferenciado dos PVs. contendo as coordenada dos PVs, profundidade e diâmetro das redes;
- Estudo das bacias com as suas delimitações;



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

- Anteprojeto contendo as proposições de melhorias, tais como a substituição de redes e melhorias operacionais;
- Anteprojeto com proposições de melhorias nas elevatórias existentes;
- Planilha de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro;
- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo ;
- ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos profissionais envolvidos nos projetos.

OBS:

- 1- Em atenção à Súmula nº 22 do TCESP, os atestados apresentados para comprovação das exigências de qualificação técnica não serão pontuados na fase de julgamento das Propostas Técnica.
- 2- Os projetos devem ser entregues em formato impresso e digital (DWG/PDF).

D. Apresentar relação da equipe técnica da empresa que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, bem como a comprovação da qualificação de cada um de seus membros e de que fazem parte do quadro permanente da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25 do TCE-SP, na data fixada para a apresentação das propostas.

SÚMULA Nº 25 - Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Os responsáveis técnicos e demais profissionais, deverão emitir a respectiva ART(s) e apresentar através de protocolo junto a Prefeitura do Município, em até 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço (O.S.).

A duração do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

contrato.

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Atividade 1 – Atualização do levantamento de base cadastral com a rede dedistribuição;
- Atividade 2 – Levantamento das unidades operacionais;
- Atividade 3 – Determinação de parâmetros de vazão e pressão;
- Atividade 4 – Elaboração Estudos e Projeto de Setorização da rede de Distribuição;
- Atividade 5 – Implantação de Macromedição;
- Atividade 6 – Projeto de substituição de rede de abastecimento de água;
- Atividade 7 – Produto final e elaboração de documentação técnica.
- Atividade 8 - Serviços Preliminares do sistema de esgoto;
- Atividade 9- Levantamento Topográfico;
- Atividade 10- Cadastramento do abastecimento de esgoto;
- Atividade 11- Elaboração do Sistema de Informações Geográficas/SIG;
- Atividade 12-Treinamento e Capacitação

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Será realizado processo licitatório por meio de pregão visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução do objeto a ser contratado.

Destaca-se que a licitação mais adequada será mediante o uso do sistema de pregão por menor preço global.

Referente ao o item 1 a execução do serviço deverá seguir cronograma conforme planilhas do projeto FEHIDRO.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

Por se tratar de uma demanda necessária da secretaria de obras e serviço, bem como para o Departamento municipal de água e esgoto -DAE, será realizado processo licitatório por meio de pregão presencial visando a contratação de uma empresa especializada na elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedicação e substituição de rede de abastecimento de água e Contratação serviço técnico elaboração de cadastramento do sistema de esgotamento sanitário, redes coletoras e emissários no município de Vista Alegre do Alto – SP.

Deste modo a contratação irá contribuir para o planejamento do crescimento urbano, bem como para gestão dos sistemas de saneamento básico municipal, sendo estes serviços essenciais para a população.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Levando em consideração a solicitação constantes na demanda da Secretaria solicitante conforme a DFD anexas, abaixo segue os quantitativos estimados para as aquisições.

		LOTE ÚNICO	
ITEM	UNIDADE	SERVIÇO	QTD
01	01	Elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedicação e substituição de rede de abastecimento de água no município de Vista Alegre do Alto – SP.	1
02	01	Elaboração de cadastramento do sistema de esgotamento sanitário, sendo as redes coletoras e emissários no município de Vista Alegre do Alto – SP	1

2

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

		LOTE ÚNICO	
ITEM	UNIDADE	SERVIÇO	Valor Médio
01	01	Elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedicação e substituição de rede de abastecimento de água no município de Vista Alegre do Alto – SP.	R\$ 185.376,67
02	01	Elaboração de cadastramento do sistema de esgotamento sanitário, sendo as redes coletoras e emissários no município de Vista Alegre do Alto – SP	R\$ 122.410,17
		Valor Total do Lote	R\$ 307.786,84

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por lote único, onde o objeto é dividido em partes específicas, sendo o item 1 proveniente de recurso FEHIDRO mais contrapartida, enquanto o item 2 será proveniente de recurso próprio. Ainda na aquisição por lotes a Administração preconiza o princípio da eficiência ao gerenciar contratação de um número reduzido de fornecedores.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

Justificativa: não há contratação correlata e/ou interdependentes deste objeto



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

realizado pela Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

As atividades propostas para a “elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedição e substituição de rede de abastecimento de água e Contratação serviço técnico elaboração de cadastramento do sistema de esgotamento sanitário, redes coletoras e emissários no município de Vista Alegre do Alto – SP.”, resultará na redução das perdas reais de água que consequentemente diminui os custos de produção por meio da contenção do consumo de energia, de produtos químicos e outros. Ainda, na redução das perdas não físicas (aparentes) permite aumentar a receita tarifária, melhorando a eficiência dos serviços prestados e o desempenho financeiro do prestador de serviços. Além de ambos os serviços gerarem documentação referente ao mapeamento da rede de abastecimento e esgotamento público, documentos atualmente inexistente e fundamentais para o desenvolvimento de uma boa gestão do serviço público de saneamento.

A implantação do Projeto Executivo de Setorização, juntamente com a Implantação da Macromedição e rede de abastecimento no município de Vista Alegre, facilitará a execução das obras de melhorias no sistema fornecimento de água local predispostas em projeto, servindo como referência, um norte, indicando diretrizes e métodos de execução dos serviços apontados. O objetivo maior é a excelência no controle das vazões e pressões do sistema, gerando assim, redução significativa nas perdas de água e consequentemente economia como um todo no sistema.

Referente ao sistema de esgotamento sanitário o projeto deverá abranger todo o município, diagnosticando assim toda a dinâmica e comportamento do atual sistema de coleta e afastamento de efluente doméstico e industrial do município, a fim de planejar a expansão municipal e preservar consequentemente regiões de recursos hídricos de vital importância para a agricultura e agropecuária local para o município de Vista Alegre do Alto.

Considerando também que o crescimento previsto em Vista Alegre do Alto nas próximas décadas demanda um planejamento integrado para garantir o atendimento à população. O cadastramento de água e esgoto, aliado ao levantamento topográfico, é



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

essencial para otimizar o sistema municipal. Essas atividades fornecem informações detalhadas sobre a topografia do terreno, distribuição de recursos hídricos e infraestrutura de saneamento, permitindo identificar pontos críticos e otimizar o sistema.

Um cadastro detalhado cria um banco de dados centralizado, facilitando a gestão operacional e a tomada de decisões. Com acesso rápido a informações sobre a rede, as equipes de manutenção podem agir com eficiência, minimizando o tempo de inatividade e garantindo a continuidade do serviço. A integração dos dados é essencial para o planejamento urbano sustentável, permitindo a expansão ordenada da infraestrutura de água e esgoto.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em relação a gestão e fiscalização da contratação foi considerado que os servidores que já atuam na Secretaria possuem mão de obra suficiente para gerir os pedidos da Ata e garantir a efetivação do objeto a ser contratado.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar na execução do serviço, as práticas de sustentabilidade.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Órgão Requisitante declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Exceto quanto ao orçamento que será sigiloso, esta aquisição não tem a necessidade de ser classificada como sigilosa nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

VISTA ALEGRE DO ALTO

novembro de 2011.

14- ANEXOS

Orçamento das empresas e Cronograma físico-financeiro.

Vista Alegre do Alto, 24 de setembro de 2024.

Joedson Queiroz Santos
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS